



PORTRARIA Nº 306 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 31 de julho de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares do Servidor EDUARDO ABEL CORAL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX197XX, programadas para o período de 29/07/24 a 16/08/24.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 04/12/2024 a 22/12/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 29/07/2024.

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 14:22)
SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105261

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **31/07/2024** e o código de verificação: **08cc2bd868**